



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Suely Salgueiro Chacon, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 570, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de julho de 2013, seção 2, página 22, combinada com o art. 25 do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a documentação constante no **Processo n.º 23067.002945/2015-81**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Marciano Lima Sampaio, servidor docente da Faculdade de Medicina, Unidade Acadêmica da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 291525; Évelyn Linhares Leite, servidora técnica-administrativa da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1732214; e Aretusa Sousa Tenório, servidora técnica-administrativa da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1829906, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23067.002945/2015-81, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 01, de 05 de janeiro de 2016, publicada no sítio da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>), em 05 de janeiro de 2016, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORIGINAL ASSINADO**

**SUELY SALGUEIRO CHACON**

Reitora